



Câmara Municipal de Floresta - PE  
Casa Benício Ferraz

**PARECER Nº 39/2024**

Aprovado por 11x0  
Em 15/05/2024  
FBV  
Presidente

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 39/2024, DO VEREADOR GILBERTO QUIRINO DE SÁ, DATADO DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 39/2024, o qual **“Obriga bares, restaurantes e casas noturnas a adotar medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco”**.

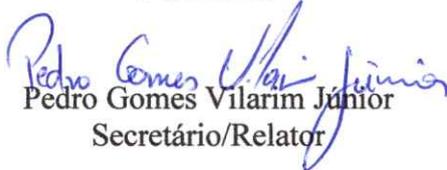
Conclui-se que o Projeto de Lei nº 39/2024 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 29 de abril de 2024

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

  
Severino Ferraz Diniz Carvalho  
Presidente

  
Pedro Gomes Vilarim Júnior  
Secretário/Relator

Tiago Sobral Ferraz Moura Maniçoba  
Membro